PORTARIA N.º 031, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - FINDAR OS EFEITOS da portaria **nº 095 DE 26 DE MARÇO DE 2018**, que concedeu LICENÇA SEM VENCIMENTO a servidora **MARIA APARECIDA GOMES ALCANTARA,** matrícula n.º 4560, lotada na Secretaria Municipal de Administração (Setor de Protocolo – Distrito de Braço do Rio), tendo em visa sua solicitação de retorno protocolado através do processo administrativo n.º **10042/2018**, retornando suas atividades a partir do dia 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2019**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º **095/2018.**

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito

Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 068/2018

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no mural DMAG
Em 09/01/19
Matrícula do Servidor: 10503
Assinatura